
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município, e demais normas regulamentares aplicáveis, à vista dos elementos constantes do Processo nº. 039/CMGM/14, de 02/04/2014 que atende o Registro de Preço do Pregão Presencial nº 003/2014, que versa sobre “**Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Serviços de transmissão via rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.**”

RESOLVE:

I – Autorizar a empresa FUNDAÇÃO DOM REY – RÁDIO EDUCADORA, constituída pelo CNPJ sob o nº. 01.108.101/0001-43, doravante denominada **AUTORIZADA**, com sede na Praça Mário Corrêa, nº. 90 Bairro: Centro, Cep. 76850-000, na cidade de Guajará-mirim a executa os serviços de transmissão via rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal, no prazo de 03/06/2015 a em quanto houve saldo remanescente na ATA de Registro de Preço.

II – Esta autorização será regida pelo Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/CMGM/14, de 03/06/2014 e Nota de Empenho nº. 165 /14.

III – A presente autorização é dada a título precário e pode ser revogada mediante ato desde ordenador de despesa, a qualquer momento, por motivo de interesse público, devidamente justificado.

IV – O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação das condições estabelecidas na solicitação.

V – Os serviços serão realizados de acordo com o Termo de Referência do Memorando nº. 019-DG/CMGM/14, ficando o Diretor Geral responsável pelo recebimento e elaboração do relatório dos serviços executados.

Guajará-Mirim/RO, 04 de junho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:F93F0934

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE RONDÔNIA no dia 05/06/2014. Edição 1213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>